



Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

REQUERIMENTO Nº 158 / 2019.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo no art. 216, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer ao Executivo Municipal as informações abaixo listadas, em razão da tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº. 293/2019:

a) referente ao Decreto nº. 1.354/2019 a listagem dos bens a serem desapropriados, se houver, assim como a previsão de desapropriação e demais atos e valores correlatos, bem como a descrição do dano e os valores relacionados às indenizações pelo uso de propriedades particulares;

b) o envio de uma planilha com o detalhamento dos bens/serviços adquiridos/contratados na forma do art. 5º, assim como o resumo dos valores dispendidos durante a vigência da declaração da situação de emergência, acompanhado das notas fiscais;

c) o prazo de vigência da declaração de emergência.

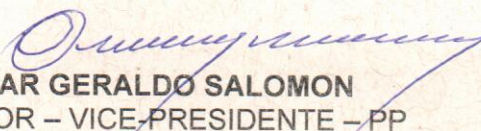
JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário a fim de realizar os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 18, VIII, da Lei Orgânica.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nas condições e prazos estabelecidos pela legislação regente, podendo ser fornecidas por meio digital se necessário.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2019.


EDIMAR GERALDO SALOMON
VEREADOR – VICE-PRESIDENTE – PP

CMSBS 03/07/2019 10:47
032119

